



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.05.02/2022.01-DP

A **Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização do(a) Senhor(a) Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, vem estrear o presente processo de Dispensa de Licitação para a **Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Aderbal Praciano Sampaio, nº 1232, Distrito de Icaraí, neste município, para funcionamento do Ponto de Informações ao Turista, de responsabilidade da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico do município de Amontada.**

1-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem supedâneo legal nos incisos X do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A locação do imóvel deve-se a necessidade de funcionamento Ponto de Informações ao Turista, de responsabilidade da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Amontada**, uma vez que não se dispõe de prédio próprio para atender toda a demanda.

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da possibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, equipamentos disponíveis, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a administração não tem outra escolha. O imóvel possui a estrutura e localização adequada ao que se destina.

A justificativa da contratação encontra respaldo no laudo de avaliação, compatível com a realidade mercadológica, e destinada ao atendimento de suas finalidades precípuas, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, bem como, autorização da Secretaria Interessada. Desta feita, o imóvel pertencente ao Sr. **Erivando Carneiro Pinto**, inscrito no CPF nº 924.416.883-91, conforme consta nos autos do processo supracitado, se adequa a este procedimento administrativo.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da contratação mais vantajosa foi decorrente de uma prévia avaliação do imóvel através do laudo emitido pelo setor de engenharia deste município, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

4 - DA CONTRATAÇÃO:

Foi o menor preço de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** mensais, conforme relação acostada aos autos deste processo, pelo que registramos a presente dispensa o valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Amontada, 09 de maio de 2022.

Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação



DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.05.02/2022.01-DP

A **Presidente da Comissão de Licitação do município de Amontada**, Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06.05.02/2022.01-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, visando a **Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Aderbal Praciano Sampaio, nº 1232, Distrito de Icarai, neste município, para funcionamento do Ponto de Informações ao Turista, de responsabilidade da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico do município de Amontada, pelo valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

Assim, nos termos do parágrafo único do artigo art.26, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, venho através desta comunicar ao Sr. *Raimundo Roberto Filho*, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico deste Município, para que, caso esteja de acordo, apresente a devida ratificação.

Amontada, 11 de maio de 2022.


Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Amontada, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações vigentes, considerando o que consta do presente processo administrativo de PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.05.02/2022.01-DP e, respaldado no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Municipal, RATIFICO a declaração de dispensa de licitação para a *Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Aderbal Praciano Sampaio, nº 1232, Distrito de Icarai, neste município, para funcionamento do Ponto de Informações ao Turista, de responsabilidade da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico do município de Amontada*, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Amontada, 11 de maio de 2022.

Raimundo Roberto Filho
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



**EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
06.05.02/2022.01-DP**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Raimundo Roberto Filho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Aderbal Praciano Sampaio, nº 1232, Distrito de Icaraí, neste município, para funcionamento do Ponto de Informações ao Turista, de responsabilidade da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico do município de Amontada.

FAVORECIDO(A): Sr. Erivando Carneiro Pinto, inscrito no CPF nº 924.416.883-91.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a). Raimundo Roberto Filho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico do município de Amontada.

Amontada, 11 de maio de 2022.


Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DE AMONTADA
CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.05.02/2022.01-DP**

CERTIFICO que o Extrato de **Processo de Dispensa de Licitação Nº 06.05.02/2022.01-DP**, para a *Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Aderbal Praciano Sampaio, nº 1232, Distrito de Icarai, neste município, para funcionamento do Ponto de Informações ao Turista, de responsabilidade da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico do município de Amontada*, foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Municipal de Amontada, no dia 11 de maio de 2022, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada, 11 de maio de 2022.

Raimundo Roberto Filho

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br